



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE 19-05-22

Requerimento Verbal Nº 138/2022 de 19 de Maio de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente; qual seja, Secretaria Municipal de Saúde afim de providenciar atendimentos de psicólogos e assistentes sociais para atendimentos das demandas neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo atender o pedido da população, a aprovação do mesmo, pois o intuito é melhorar o atendimento da rede pública municipal, facilitando assim, a toda população que procura as unidades de saúde e o Hospital Aurea Maia De Figueiredo neste Município de São Miguel RN.

Atendendo o pedido dos funcionários e da população trouxe esse requerimento para esta casa, peso aos nobres Pares, a aprovação do mesmo pois o intuito é melhorar o atendimento à população e facilitando assim a todos os munícipes que procuram atendimento nas unidades de saúde deste Município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 19 de Maio de 2022.

Ver. ALYSON CLEITON DA SILVA – PP